

**PORTARIA Nº 099/2022-IPASEMAR.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

**CONSIDERANDO:** O que prevê o §4º, do artigo 110 da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO:** A necessidade de estabelecer os critérios e as condições para a adoção da flexibilidade de jornada de trabalho dos servidores no mês de Julho de 2022;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Estabelecer os critérios e as condições para a adoção da flexibilização de jornada de trabalho dos servidores lotados no IPASEMAR, no mês de julho de 2022;

§ 1º A flexibilização da jornada de trabalho de que trata o caput será concedida pela Diretora Presidente, dirigente máximo da Instituição, respeitando os critérios definidos na legislação vigente, e se dará da seguinte forma:

I - Os servidores terão acréscimo de 01(uma) hora em sua jornada de trabalho de segunda a quinta feira, como compensação das tardes dos dias 08, 15, 22, 29 do mês de julho de 2022 que serão facultadas até a data de 29/07/2022;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE  
Marabá/PA, 04 de Julho de 2022.



**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**  
Diretora Presidente do IPASEMAR  
Portaria nº 001/2021- GP

**CERTIDAO**

Certifico que a Portaria nº 099/2022-IPASEMAR será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de 04/07/2022 à 04/08/2022 para todos os efeitos legais.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.



**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**39E4A00F**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PORTARIA nº 098/2022 DE 04/07/2022- IPASEMAR – CONCESSÃO DE FÉRIAS, Embasamento legal: - artigos 85 e 87 todos da Lei Municipal Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU; Conceder FÉRIAS a servidora a Sra. **MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS**, matrícula nº 120; para serem usufruídas no seguinte período: de 16/08/2022 A 04/09/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –**

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 04/07/2022.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**8CA98577**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PORTARIA nº 099/2022 DE 04/07/2022- IPASEMAR – estabelecer os critérios de jornada de trabalho no mês de julho de 2022, aos servidores do IPASEMAR, onde terão acréscimo de 01(uma) hora em sua jornada de trabalho de segunda a quinta, como compensação das tardes dos dias 08, 15, 22, 29 do mês de julho de 2022 que serão facultadas até 29/07/2022, com embasamento legal: no §4º artigo 110 da Lei Municipal Nº 17.756/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –**

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 04/07/2022.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**EC901A58**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO.**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 –  
CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 7.613/2022 – PMM, Objeto:  
CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA DE DIREITO PRIVADO, PARA PRESTAÇÃO**

DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GASTROENTEROLOGIA E DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA NAS ÁREAS AMBULATORIAL, URGÊNCIA E INTRA HOSPITALAR, AOS USUÁRIOS DO SUS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA, através da empresa: **GASTROCENTER DIAGNÓSTICOS EM GASTROENTEROLOGIA E COLOPROCTOLOGIA-ME**, inscrita no CNPJ: 41.286.894/0001-05, no valor total anual de R\$ 2.713,020,00 (dois milhões, setecentos e treze mil e vinte reais), nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, conforme consta nos autos do processo, determino a publicação da presente Ratificação, para que produza efeitos legais.

Marabá - PA, 05 de julho de 2022.

**LUCIANO LOPES DIAS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**C3F6A791**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 6182/2022–SEMAD**

**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA**, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

**CONSIDERANDO:**

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOSILENE GOMES HERINGER, C.P.F nº 52230627287** obteve **APROVAÇÃO**.

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Sr(a) **JOSILENE GOMES HERINGER, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Administrativo**, a partir de 05 de Julho de 2022.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 05 de Julho de 2022.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração

Port. N.º 011/2017-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**7CF1F216**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 6184/2022–SEMAD**

**JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA**, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

**CONSIDERANDO:**

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIA CLAUDIANA BEZERRA FROTA, C.P.F nº 10019734611** obteve **APROVAÇÃO**.

**RESOLVE:**